

PORTARIA N.º 862, DE 03/07/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

•**VANDERLEIA SUPRANI MATRÍCULA 6217**

Período aquisitivo: 19/02/2022 A 18/02/2023

Período das férias: 02/01/2024 A 31/01/2024 Portaria n.º 037, de 09/01/2024

Período de interrupção: 31/01/2024 – 01 dia

Documento solicitante: processo 23710/2024

•**VANDERLEIA SUPRANI MATRÍCULA 21734**

Período Aquisitivo: 26/02/2022 A 25/02/2023

Período de Férias: 02/01/2021 A 31/01/2024 – 30 DIAS PORTARIA N.º 845, DE 01/07/2024

Período de interrupção: 24/01/2024 A 31/01/2024 – 08 dias

Documento solicitante: processo 23710/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de julho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021